

ATO Nº 6.332/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 144930/2019, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 29.510/2018, de 04.12.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. OSCAR DA COSTA E SILVA, RG nº. 1285916-8/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, no Nível "05".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de abril de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63414e17

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar